




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.777 de 03 de Abril de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, **RESOLVE**:  
**DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do(a) Prefeito(a), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
20645	LEOVIGILDO RAMOS DE VASCONCELOS	GCM - SEG. EXECUTIVA INSTITUCIONAL - FG SSP.2 - Comando da Guarda Civil Municipal	01/03/2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização